

Ministério da Educação

 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

**ANEXO V**

**BAREMA/ ANÁLISE DOCUMENTAL - PROFESSOR(A) FORMADOR(A) INTERNO E EXTERNO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critério de Análise** | **Pontuação por documento** | **Pontuação Máxima** | **Pontos do Candidato** | **Documentação comprobatória** |
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga\* | Especialização |  5 | 30 |  | Diploma/Certificado/ Ata de defesa pública |
| Mestrado | 10 |
| Doutorado | 15 |
| Curso de capacitação na área do curso FIC que pretende concorrer a vaga, com carga horária mínima de 30 horas, realizado há no máximo 5 anos. | 5 por curso | 20 |  | Diploma/Certificado/Declara ção expedida pela instituição |
| Comprovação de docência\*\* | Proeja | 10 por ano | 20 |  | Declaração expedida pela instituição/ Contrato de trabalho (com data de entrada e saída)/ CTPS |
| Ensino Médio | 5 por ano |  |
| Ensino Superior | 5 por ano |  |
| Participação em incubadoras, núcleos, projetos em Economia Solidária e/ou áreas correlatas. | 5 por participação | 15 |  | Declaração/certificado do diretório/grupo de extensão ou pesquisa. |
| Coordenação e/ou participação em projetos de extensão, realizado há no máximo 5 anos. | 3 por Edital | 15 |  | Declaração da Instituição |
| **Total da pontuação** | 100 |  |

\* Quando se tratar de título (s) de Pós – Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu que comprove a formação acadêmica do (a) candidato (a) para além dos requisitos mínimos, cada diploma e/ou certificado, ainda que do mesmo nível, será considerado para fins de pontuação apenas uma vez. Para pontuar neste item, os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\* por período mínimo de um ano.

OBS: Cada atividade será considerada somente uma vez, mesmo que tenha aderência a mais de um item.